



CÂMARA MUNICIPAL
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 252/2025/CM-FC

Sant'Ana do Livramento, 21 de agosto de 2025.

À Excelentíssima Senhora
Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal
Nesta Cidade

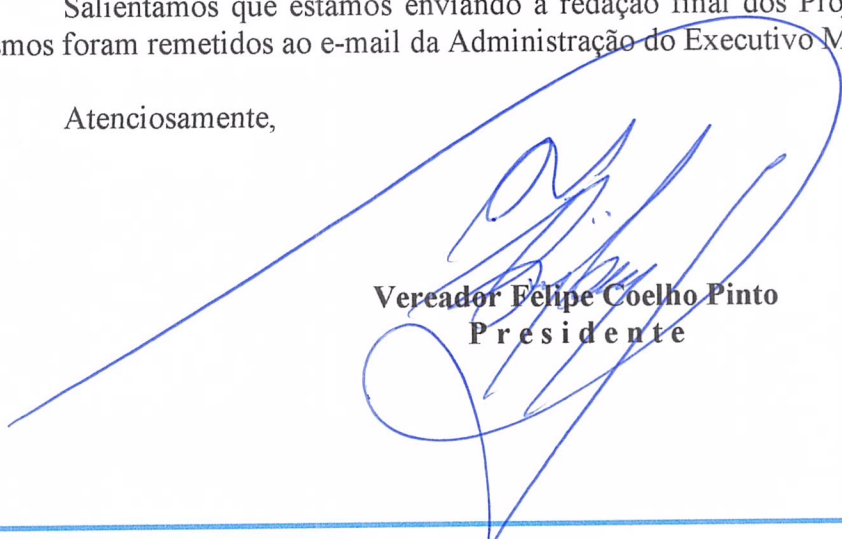
Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para a devida sanção e promulgação, os Projetos de Lei, abaixo, APROVADOS por este Poder Legislativo.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	ASSUNTO
97	Estabelece diretrizes para a regulamentação da concessão de Gratificação de Serviço, ou seja, a denominada GS para profissionais da área da saúde, contratados por prazo determinado com vínculo administrativo temporário.
104	Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 -SMAPA.
106	Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Educação, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.
114	Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 700.000,00 - SMF
115	Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 - SMS.

Salientamos que estamos enviando a redação final dos Projetos e informamos que os mesmos foram remetidos ao e-mail da Administração do Executivo Municipal.

Atenciosamente,


Vereador Felipe Coelho Pinto
Presidente